



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Folha:	552
Proc.:	2020.029929-4
Anna Paula Roque dos Santos Agente de Administração	

QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO (APOSTILAMENTO) EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PROF. DR. JOÃO JOSÉ CARNEIRO - UPA OESTE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **José Carlos Moura**, gestor no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portador do RG nº 9.839.090-9 e inscrito no CPF nº 873.072.608-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na forma prevista no art. 37 § 8º da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições já qualificadas no **Processo Administrativo nº 2020.029929-4**, RESOLVE.

I - RETIFICAR: a Cláusula Oitava (Do Acompanhamento E Da Avaliação) do presente contrato, para que conste:

Cláusula Oitava - Do Acompanhamento E Da Avaliação

Parágrafo quarto - A CONTRATANTE determina como aferidor do presente Contrato de Gestão a servidora pública **Ana Paula Raizaro**, Código Funcional nº 36.059-4, CPF 221.372.048-78, Coordenadora II da Estratégia de Saúde da Família, para que se cumpram o Decreto nº 018 de 01 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017.



Folha:	553
Proc.:	2020.029929-4
<i>Anna Paula Roque dos Santos</i>	
Anna Paula Roque dos Santos	
Agente de Administração	

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2022.

José Carlos Moura

Secretário Municipal da Saúde

Ana Paula Raizaro

CPF 221.372.048-78

Coordenadora II da Estratégia de Saúde da Família

Anna Paula Roque dos Santos

1. Anna Paula Roque dos Santos
Departamento de Administração Geral

2. *Simone Mondy Garbelini*
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r5 Contrato de Gestão 02-2020 Santa Lydia UPA
Sumarezinho - Distrito Oeste 2020029929-4"

Código para verificação: **BHRE04WW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA PAULA RAIZARO** (CPF: 221.XXX.048-XX) em 22/02/2022 às 19:33:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/11/2021 - 14:01:32 e válido até 25/11/2121 - 14:01:32.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 22/02/2022 às 12:22:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/128136 e o código **BHRE04WW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.